

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PARAUAPEBAS

**IV CONCURSO FOTOGRÁFICO UFRA PARAUAPEBAS**

EDITAL Nº 001/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMINÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA UFRA, campus Parauapebas, torna público o Concurso de Fotografias dos discentes deste campus universitário.

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - Este concurso de fotografia tem como objetivos: divulgar as fotografias que os estudantes dos diferentes cursos de graduação deste campus universitário da UFRA captaram em momentos de lazer, aulas práticas, experimentos no Município de Parauapebas; valorizar a produção fotográfica dos estudantes como expressão artística; evidenciar a diversidade em todos os seus aspectos (biodiversidade, espeleológica, etc.) que o Município de Parauapebas oferece como parte integrante do bioma amazônico e a importância da preservação desta diversidade.

**CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES**

2.1 – Só poderão participar deste concurso discentes devidamente matriculados no campus universitário da UFRA Parauapebas de qualquer um dos cinco cursos de graduação ofertados, bem como, discentes do Programa de pós-graduação em Produção Animal na Amazônia (PPGPAA) deste campus.

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 28 de maio a 07 de junho de 2019, e deverão ser realizadas nas Secretarias das

coordenações dos cursos de Administração e Engenharia de Produção nos horários de 15h às 20h.

3.2 – Cada discente só poderá inscrever uma fotografia e se responsabilizará pela qualidade da imagem e da impressão e a imagem capturada devem retratar momentos da paisagem ou seres da diversidade no Município de Parauapebas conforme os objetivos expressos no item 1.1 deste Edital.

3.2 – No ato da inscrição, o discente deverá entregar uma cópia da foto impressa com tamanho 15X21cm junto ao formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.3 - Só serão aceitas fotografias de autoria do próprio discente em obediência a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9610/98).

3.4 – Esta Comissão não se responsabiliza no caso dos discentes inscreverem fotografias de terceiros, uma vez que não possui forma de controle ou comprovação de autoria. O discente deve estar ciente das responsabilidades sobre violação de direitos autorais previstas no Código Penal (Decreto-lei nº 2848/41) e no Regime Disciplinar Discente (Resolução nº 212/2018 CONSUN) da UFRA.

3.5 – A inscrição neste concurso fotográfico pressupõe a autorização tácita do discente na divulgação de sua obra fotográfica em exposição nas dependências da UFRA, campus Parauapebas.

#### CAPÍTULO IV – JULGAMENTO E RESULTADOS

4.1 – As fotografias inscritas que estiverem em desacordo com as normas deste Edital serão automaticamente desclassificadas.

4.2 – As fotografias aptas a julgamento serão expostas em mural nas dependências da UFRA nos dois dias do evento, 11 e 12 de junho de 2019. Cada fotografia no mural será identificada com título atribuído pelo(a) autor(a) da fotografia, nome, data e local conforme os dados fornecidos no formulário de inscrição.

4.3 – As fotografias serão julgadas por uma comissão formada por três docentes e/ou técnicos administrativos de áreas diferentes áreas. As fotografias mais votadas serão escolhidas em primeiro, segundo e terceiro

lugares, cujos critérios para julgamento são: originalidade, criatividade e expressão relacionadas ao tema do concurso.

4.4 – A comissão julgadora é soberana e caberá a ela resolver os casos omissos e o resultado não está sujeito a impugnações e recursos.

4.5 – O resultado será divulgado no dia 12 de junho de 2019 ao final do evento quando serão entregues os prêmios para 1º, 2º e 3º colocados.

#### CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

5.1 – Os prêmios conforme a colocação são: 1º lugar: Cartão Netflix/ Spotify de R\$50,00 2º lugar: Cartão Netflix/ Spotify de R\$40,00. e 3º lugar: Cartão Netflix/ Spotify de R\$30,00

5.2 – As fotografias premiadas e os seus respectivos autores terão suas obras fotográficas e sua imagem divulgadas nos meios de comunicação institucionais desta Universidade.

#### CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Os membros da comissão organizadora e da comissão julgadora não poderão se inscrever neste concurso.

6.2 – O ato de inscrição neste concurso pressupõe concordância total às regras dispostas neste Edital.

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do evento.

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IV CONCURSO FOTOGRÁFICO UFRA PARAUAPEBAS

Edital nº 001/2019

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Local onde a fotografia foi tirada: \_\_\_\_\_

Dia em que a fotografia foi tirada: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Ocasão em que foi tirada a fotografia: Lazer  Aula prática da UFRA

Estágio ou Trabalho  Outros , especificar: \_\_\_\_\_

Título da fotografia: \_\_\_\_\_

Descrição do conteúdo da fotografia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
-----

Comprovante de Inscrição

SEMANA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

IV CONCURSO FOTOGRÁFICO UFRA PARAUAPEBAS

Edital nº 001/2019

Inscrição realizada por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação: \_\_\_\_\_